



## ORDEM DOS MÉDICOS

COLÉGIO DA COMPETÊNCIA  
EM EMERGÊNCIA MÉDICA

### Redação das declarações de trabalho VMER para efeito de solicitação à admissão da competência de Emergência Médica

O Colégio da Competência em Emergência Médica (CCEM) tem como requisito das suas normas, a comprovação da realização de, pelo menos, 400 horas em 2 anos de exercício de VMER.

Neste contexto temos-nos deparado com 2 problemas:

**a) declarações de trabalho na VMER omissas quanto ao número de horas realizadas.**

Deverá estar claramente expresso que o colega realizou mais de 400h, sem necessidade de especificar o número de horas.

Se não cumprir esse critério, essa declaração pode detalhar o número de horas, realizadas até à data, o que permite ao candidato somar horas com outras VMER e apresentar as várias declarações parciais.

**b) declarações de trabalho na VMER assinadas por enfermeiros coordenadores.**

Deverá a respetiva declaração estar assinada exclusivamente pelo responsável médico/Diretor do SU/ Coordenador VMER.